



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS APROVADOS NO CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AUDIODESCRIÇÃO – MODALIDADE EAD
– UAB/UNIFAP – 2025**

A Coordenação do Curso de Pós-graduação *Especialização em Audiodescrição (UAB/UNIFAP)* **CONVOCA** para habilitação e matrícula os candidatos aprovados no Processo Seletivo conforme o EDITAL N° 02/2026 – UAB/UNIFAP/DEAD

1. Para habilitação e matrícula os candidatos aprovados deverão juntar os documentos conforme item “3” deste edital. O período para envio dos documentos é do dia **16 ao dia 18/03/2026**. Os documentos devem ser enviados via email para a coordenação do curso esp.audiodescricao.ead@unifap.br em **arquivo único** e em **PDF**. **A primeira página** do arquivo deve ser o **formulário**. Ao **nomear o documento**, o candidato deve digitar **seu nome completo em letras maiúsculas**. (Ao enviar o email, no campo ‘Assunto’, deve estar escrito: **“Matrícula_AUDIODESCRIÇÃO/2026”**).

2. A lista com os nomes dos candidatos para habilitação e matrícula está disponível no Anexo I deste Edital.

3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Documento de Identidade, preferencialmente RG (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);
- b. CPF ou 2ª via atualizada (**emitida pelo site da Receita Federal**);
- c. Certidão de nascimento ou casamento;
- d. Comprovação do serviço militar ou dispensa para candidatos do sexo masculino;
- e. **Título de eleitor e Certidão de Quitação** com a Justiça Eleitoral (**são os dois documentos**), caso o candidato(a) não possua a cédula física do título, poderá emití-la facilmente pelo aplicativo **e-Título**: Acesse o app e-Título (disponível para Android e iOS). Vá em **"Mais Opções"**. Selecione **"Outras Opções"**. Clique em **"Imprimir Título Eleitoral"**;
- f. Diploma de Graduação em curso superior ou declaração de conclusão do curso de Graduação; (**Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração**).
- g. Histórico Escolar da Graduação;
- h. Comprovante de endereço (**com data anterior máxima de 90 dias**)

3. Os candidatos deverão apresentar o ANEXO II, deste edital – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA, devidamente preenchido digitalmente ou com letra de forma, **assinado, Aceita-se assinaturas eletrônicas via portal [GOV.BR](http://gov.br) ou assinatura manual** (neste caso, imprima, assine com caneta azul e digitalize, que esteja perfeitamente legível.).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

4. A Universidade Federal do Amapá se resguarda do direito de, em qualquer tempo, dentro dos prazos legais, comprovar a veracidade das informações prestadas, podendo inclusive solicitar outros documentos, cabendo ao infrator às sanções legais;
5. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento das publicações referente ao edital, não cabendo alegação de desconhecimento dos trâmites.
6. O candidato classificado que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido, ou deixar de apresentar qualquer documento indicado no Edital de matrícula, será eliminado.

Macapá – AP, 15 de março de 2026

Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 0165/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO I

AUDIODESCRIÇÃO

Nº	APROVADOS	POLO
1	YRIAN LIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	OIAPOQUE
2	CLAUDETE DE OLIVEIRA	OIAPOQUE
3	MICHELLE CAROLINE DA SILVA GOMES	OIAPOQUE
4	VANESSA RODRIGUES DE SOUZA	OIAPOQUE

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

8